

## ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29

-----Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, , dos senhores Vereadores Rui Fernando Figueiredo Viola, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, José Manuel Gonçalves Vieira e José António Silva Filipe.-----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Pelos 18.30 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-

### ATENDIMENTO DO PÚBLICO

**1429. SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE:** Presente a direcção do Sport Clube Escolar Bombarralense disseram querer saber se existe algo contra o clube ou contra os respectivos dirigentes. Solicitaram esclarecimentos sobre a não resposta ao pedido de organização das festas da vila, sobre a entrega do Torneio de Futsal ao Grupo Desportivo Valcovense quando podem provar que o pedido deles entrou primeiro na Câmara Municipal e sobre a não cedência de transportes ao hóquei em patins.-----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que a direcção do SCEB faz bem em procurar uma definição sobre a organização das festas da vila. Quanto à organização do torneio de Futsal já falou com o vereador José António Filipe e pediu-lhe para clarificar toda a questão com o antigo vereador. Quanto aos transportes para o hóquei em patins a decisão de não ceder transportes era a partir da reparação do autocarro do SCEB.-----

-----O senhor vereador José António Filipe disse que havia uma data até à qual tinha despachado favoravelmente a cedência de transportes para o hóquei em patins. Lembrou que há 4 meses que a viatura do SCEB está para ser reparada e que a Câmara a continuar a fornecer gratuitamente os transportes ao SCEB seria muito mais barato, a estes, e nem mereceria a pena reparar a sua viatura, apesar de a Câmara já ter aprovado cerca de 600 contos e de ceder um mecânico para a sua reparação, e ainda depois de falar com o Dr. Jorge Filipe lhe disse que deixou 2 viaturas para a secção de hóquei. Não duvida do peso do SCEB a nível desportivo que terá tanto peso ou mais que todas as restantes colectividades juntas, mas a forma enojante como estes dirigentes se comportaram querendo passar por cima de tudo e todos, sem o mínimo de respeito, quero lembrar que não sou incompetente e que não sou vereador ao serviço de alguns dirigentes do SCEB, mas tentando fazer o melhor que sei a favor de todas as colectividades e associações que lhe merecem todo o respeito. Quanto ao torneio de Futsal, o ano passado foi organizado pelo SCEB pelo que é justo que este ano seja entregue a outra associação que até está no escalão superior ao do SCEB.-----

-----O senhor vereador Jorge Costa Pereira disse que nos anos anteriores o vereador do desporto reunia com as colectividades para ver quem estava disponível para organizar o torneio de futsal. Quanto às festas da vila, lembrou que o que havia ficado decidido era promover-se uma reunião entre o SCEB e a Santa Casa da Misericórdia para procurar um consenso entre ambas. Quanto aos transportes, o que foi trazido a reunião de Câmara é que a reparação da viatura do SCEB era uma

**ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29**

compensação pela não cedência de viaturas.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 1430. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2004.11.29-----
- |   |              |
|---|--------------|
| Caixa Geral de Depósitos.....                   | 128.675,87 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 46.602,70 €  |
| Banco Totta & Açores.....                       | 12.582,20 €  |
| Crédito Predial Português.....                  | 10.838,10 €  |
| Banco Comercial Português.....                  | 182.085,83 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....      | 219.414,68 € |
| Depositado em instituições de Crédito.....      | 603.656,32 € |
| Em cofre.....                                   | 406,15 €.    |
| Fundos de Maneio.....                           | 7.560,00 €   |
| Total de disponibilidades.....                  | 911.622,47 € |
| Documentos.....                                 | 53.727,69 €  |
| Total.....                                      | 665.350,16 € |
| Operações Orçamentais.....                      | 219.760,66 € |
| Operações de Tesouraria.....                    | 391.861,81 € |
- 1431. ACTA N.º 52/2004:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador José Manuel Vieira e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 52/2004 respeitante à reunião de Câmara de 22.11.2004.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 1432. LOCALIZAÇÃO DE NOVA UNIDADE COMERCIAL:** Disse ter reunido a semana passada a comissão municipal para análise da localização de unidade comercial do mini Preço entre as traseiras da Rua Dr. Alberto Martins dos Santos e a REPSOL.-----
- 1433. FEIRA DO 23:** Disse ter solicitado a opinião do senhor Presidente da Associação Comercial do Concelho de Bombarral sobre a eventual alteração ao Código de Posturas e Regulamentos Municipais sobre a feira do 23. -----
- 1434. MÁRIO AUGUSTO CORREIA GARRIDO DA COSTA:** Distribuiu cópia do senhor Dr. Mário de Carvalho sobre o assunto em epígrafe.-----
- 1435. ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO OESTE:** Informou o executivo que já abordou a CEDRU para elaborar a candidatura à Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste e irá solicitar uma audiência ao senhor Ministro do Turismo, indo igualmente solicitar a colaboração do senhor vereador do CDS-PP. -----
- 1436. JUSCAR:** Informou o executivo ter sido abordado por esta firma por causa dos arranjos exteriores da obra que estão a desenvolver no Largo do Município. -----
- 1437. SANEAMENTO DO ESTORNINHO:** Informou o executivo de que o concurso para a execução da obra em epígrafe se encontra para adjudicação.-----
- 1438. CORRECÇÃO DA CURVA DA PORTELA:** Informou o executivo de que o concurso para a execução da obra em epígrafe se encontra para adjudicação. -----
- 1439. ARRANJO DE LARGOS:** Mostrou aos membros do executivo os projectos elaborados pelo GAT para o arranjo dos largos do Sobral do Parelhão e São Mamede. -----
- DO SENHOR VEREADOR JORGE COSTA PEREIRA:** -----

## ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29

1440. **FÁTIMA FONSECA FERREIRA:** Chamou a atenção para o facto da Dr.ª Fátima Fonseca Ferreira ter colocado a autarquia em tribunal por causa do não arranjo do seu jardim, que foi utilizado para instalação da grua da obra do Teatro Eduardo Brazão. ---  
**DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:** -----
1441. **JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA:** Solicitou informação sobre o andamento do pedido de vistoria efectuado por este município. -----
1442. **VIATURA MUNICIPAL PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Do ponto de vista financeiro e de gestão dos recursos, manifestou a sua preocupação pela despesa que a autarquia tem com uma viatura que há muitos anos deveria ter sido retirada de serviço, quando, pelos valores gastos, seria mais vantajoso ter adquirido uma viatura nova e haveria uma valorização melhor num novo concurso para concessão da recolha de resíduos sólidos urbanos. -----
1443. **VISITA À ETA DO PÓ:** Transmitiu em nome do Bombarral Primeiro a preocupação porque foi um esforço muito grande para que a qualidade e a segurança da distribuição de água à população fosse garantida. Constataram na visita, sem querer levantar dúvidas sobre a qualidade da água, apesar de estar a aguardar os relatórios e análises à qualidade da água, há alguns aspectos que podem não ser graves mas que solicitam que o senhor Presidente da Câmara tome medidas, tais como, formação dos funcionários, colocação em funcionamento de alguns equipamentos que estão inoperacionais. Também lhes deixou alguma preocupação, apesar de ter havido explicações técnicas, a má execução dos depósitos de água cujo fundo apresenta sinais de corrosão. -----
1444. **ORÇAMENTO:** Solicitou informação sobre quando decorrerá a próxima reunião para apreciação do orçamento para 2005. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que será dia 2 de Dezembro, pelas 18.00 horas.-----
1445. **INICIO DA REUNIÃO DE CÂMARA:** Protestou pelo facto de estando a reunião de Câmara convocada para as 15.30 horas apenas se ter iniciado pelas 18.30 horas, o que implica que depois não se consigam concluir as ordens de trabalhos. -----

### ORDEM DO DIA

1446. **OBRAS PARTICULARES:**-----  
-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1446.05, 1446.06, 1446.07, 1446.08, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos.-----  
-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----
- 1446.01 **CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 116/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Paulo Falcão Libano Monteiro, datado de 2004.10.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de muro sito no lugar do Estorninho, freguesia

## **ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29**

de Bombarral condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 41 e 42 do processo. -----

### **1446.02 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:**

Apreciado o processo n.º 136/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Rui Manuel Pereira Granjeiro e outro, datado de 2004.11.08, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sito na Rua Manuel Marques, 24, lugar e freguesia do Pó, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 48 e 49 do processo.-----

### **1446.03 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, TELHEIRO E MURO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:**

Apreciado o processo n.º 42/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Stop 2001 – Imobiliária e Construções, datado de 2004.11.04, a solicitar licença para construção de moradia, telheiro e muro sitos no Casal da Cruz, lugar do Barrocalvo, freguesia de Carvalhal e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 12 meses condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 198 e 199 do processo.-----

### **1446.04 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA – ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA:**

Apreciado o processo n.º 216/01/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Paulo Falcão Libano Monteiro, datado de 2004.11.03, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de habitação sita no lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 244, 245 e 246 do processo.-----

### **1446.05 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:**

Apreciado o processo n.º 121/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Graça Maria Costa Ribeiro Alves, datado de 2004.10.29, a solicitar licença para construção de habitação e muro sitos na Rua da Quinta, Casal Centeeiro, freguesia de Carvalhal e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 18 meses, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 182 e 183 do processo.-----

### **1446.06 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS E/OU RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:**

Apreciado o processo n.º 105/02/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Pereira & Barreiros, datado de 2004.11.18, votaram contra o senhor Presidente da Câmara e o senhor vereador José António Filipe, e votaram a favor os senhores vereadores Manuel Quintino e Jorge Costa Pereira, o senhor Presidente da Câmara usou o voto que qualidade para reprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação plurifamiliar, comércio e/ou serviços e/ou restauração e bebidas sito na Rua Veríssimo Duarte, vila e freguesia de Bombarral com fundamento nos pareceres constantes das folhas 174, 175, 176 e 177 do processo.-----

### **1446.07 INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO E DE PRODUÇÃO Á BASE DE CARNE – TALHO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:**

Apreciado o processo n.º 186/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José António Monteiro Pinto, datado de 2004.10.29, a solicitar licença para instalação

## ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29

de estabelecimento de comércio a retalho e de produção à base de carne – talho, sito na Calçada da Coutada, 16, vila e freguesia de Bombarral e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 6 meses. -----

- 1446.08 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Apreciado o processo n.º 219/01/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma H.F. Rodrigues – Construções, Lda, datado de 2004.10.21, foi deliberado por unanimidade aprovar a constituição de propriedade horizontal no edifício sito na Rua Luís de Camões, vila e freguesia de Bombarral, em 10 fracções, destinando-se as fracções A, B, C, D, E e F a estabelecimento de comércio, serviços e/ou restauração e bebidas e as fracções G, H, I e J a habitação. --
- 1446.09 COLOCAÇÃO DE PLACA PUBLICITÁRIA ILUMINADA:** Apreciado o processo n.º 1260/04/06, iniciado a requerimento apresentado pela firma COPIOESTE – Cópias e Multimédia Unipessoal, Lda, datado de 2004.11.12, foi deliberado por unanimidade aprovar a colocação de placa publicitária iluminada no estabelecimento sito na Rua 18 de Março, 12 A, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1446.10 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----
- 1447. CONSTRUÇÃO EM AGRO FLORESTAL – PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 58.º DO RPDM:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----
- 1448. APLICAÇÃO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTES:** Apreciada a reclamação do Serviço Social dos Trabalhadores Autárquicos do Município do Bombarral relativa ao pagamento da cedência de transportes municipais, foi deliberado por unanimidade indeferir-la e mandar elaborar proposta de protocolo a celebrar com esta associação.--
- 1449. REGULAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DO BOMBARRAL:** Decorrido o período de discussão pública e não tendo sido presente nenhuma reclamação ou sugestão, foi deliberado por unanimidade e em minuta remetê-lo à Assembleia Municipal. -----
- 1450. REGULAMENTO PARA INSPECÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES, TAXAS E REGIME SANCIONATÓRIO:** Decorrido o período de discussão pública e não tendo sido presente nenhuma reclamação ou sugestão, foi deliberado por unanimidade e em minuta remetê-lo à Assembleia Municipal. -----
- AUSÊNCIAS:** Pelas 21.15 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador Manuel Quintino. -----
- 1451. PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTES MUNICIPAIS – BOMBARRAL BASKET:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta de protocolo: “Entre a Câmara Municipal de Bombarral representada pelo Senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e o representante do Bombarral Basket senhor Luís Filipe Godinho Montês e nos termos do artigo 18.º do Regulamento de Utilização das Viaturas de Passageiros ao Serviço da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, é celebrado o seguinte protocolo: Artigo.1º O Bombarral Basket encontra-se a disputar campeonatos distritais de basquetebol, necessitando para as deslocações de transportes. Artigo.2º O Bombarral Basket dará conhecimento prévio e atempado à Câmara Municipal de Bombarral das deslocações a efectuar no âmbito do

## ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29

- campeonato referido no artigo 1.º. Artigo.3º A Câmara Municipal de Bombarral cederá os transportes necessários desde que os mesmos se encontrem disponíveis nas datas solicitadas até ao montante máximo de € 500 em conta corrente a ser considerado no valor do subsídio anual a estabelecer pela Câmara Municipal. Artigo.4º O presente protocolo é válido até ao dia 31 de Dezembro de 2005.”-----
1452. **PROPOSTA PARA CEDÊNCIA DE TERRENO Á SANTA CASA DA MISERICÓRDIA:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----
1453. **PROPOSTA PARA ROTUNDA JUNTO À REPSOL:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de alteração à rotunda junto à REPSOL.-----
1454. **APRECIÇÃO DAS TAXAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS:** Foi adiada a apreciação deste assunto para a próxima reunião.-----
1455. **ISENÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte proposta e o modelo de cartão de morador anexo ao mesmo: “Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada, proponho que sejam isentados do pagamento de parquímetros quem comprovar residir no Largo do Município, vila e freguesia de Bombarral, até ao limite de 1 viatura por agregado familiar. Propõe-se igualmente a aprovação do modelo de Cartão de Morador, anexo à presente proposta.”-----
1456. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ESCOLAR:** Apreciada a informação n.º 40/04-GAS foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio escolar à aluna Tânia Regina Guilherme Ferreira para o ano lectivo 2004 / 2005 no valor de € 36,40 / mês.-----
1457. **CRIAÇÃO DA FEIRA QUINZENAL DE SÁBADO:** Atendendo o solicitado pela Junta de Freguesia de Carvalhal, foi deliberado por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável para a criação de uma feira quinzenal de Sábado na freguesia do Carvalhal.
1458. **FEIRA MENSAL DO DIA 23 – ANALISAR A POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO À PRÁTICA ACTUAL DE MODO A MANTER-SE FIXA QUANDO O DIA 23 RECAIR AO SÁBADO:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta solicitar parecer à Associação Comercial do Concelho do Bombarral sobre a alteração ao n.º 2 do artigo 339.º do Código de Posturas e Regulamentos Municipais de forma a que quando o dia 23 calhar ao sábado se manter nessa data a realização da feira mensal.-----
1459. **ALARGAMENTO DA ESTRADA BOMBARRAL / CASAL DO URMAL:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta fixar o montante a pagar a José Augusto Jesus, rendeiro do talho 40 do Falcão, pelo corte de 20 pereiras novas, 50 adultas e 200 cepas em € 2000 (dois mil euros).-----

### DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

1460. **SOCIEDADE RECREATIVA SOBRALENSE:** Foi tomado conhecimento do convite para o almoço de aniversário desta colectividade.-----
- DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
1461. **DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE:** Apreciada a informação 698/DOPPU/SAOP/2004, foi deliberado por unanimidade mandar demolir construção sita na rua da Independência, lugar da Columbeira, freguesia de Roliça, dado oferecer perigo para a segurança das pessoas.-----

## ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29

- 1462. REMODELAR MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 66/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Beatriz Gama Cidraes, datado de 2004.11.23, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de arquitectura para remodelar moradia unifamiliar sita na Rua Coronel Nicolau Trante, lugar e freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 65 e 66 do processo.-----
- 1463. ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** Apreciado o processo n.º 05/01/03, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim Alberto Silva, datado de 2004.10.28, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar as alterações efectuadas no decurso de obras de urbanização em operação de loteamento sita no lugar da Portela, freguesia de Bombarral.-----
- 1464. AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 83/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Jorge Martins Fernandes, datado de 2004.11.16, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o projecto de arquitectura e deferir o licenciamento pelo período de 12 meses para ampliação de moradia unifamiliar sita na Rua José Themóteo, lugar de A-dos-Ruivos, freguesia de Carvalhal.-----
- 1465. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte proposta de protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia e remetê-la à Assembleia Municipal: “Considerando ter esta autarquia todo o interesse em apoiar a actividade desenvolvida pelas Juntas de Freguesia sendo favorável à descentralização de funções; Considerando a necessidade expressa pelos presidentes de Junta de Freguesia de continuarem a contar com o apoio financeiro que tem vindo a ser concedido por esta autarquia nos últimos anos; Considerando o disposto no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o qual autoriza a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal, a delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo; Considerando que do protocolo têm que figurar todos os direitos e obrigações de ambas as partes, nomeadamente os meios financeiros, a meios técnicos e humanos e as matérias objecto de delegação; A Câmara Municipal de Bombarral, coloca à aprovação a celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal de Bombarral e as Juntas de Freguesia deste concelho, com as seguintes delegações de competências previstas no artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: a) Que sejam transferidas para todas as Juntas de Freguesia deste concelho as seguintes competências: 1. Conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos; 2. Conservação, calcetamento (trabalhos de natureza simples – nomeadamente correcção de pequenos buracos) e limpeza de ruas e passeios; 3. Gestão e conservação de pequenos jardins e outros espaços ajardinados (nomeadamente – interior de rotundas e separadores de trânsito, floreiras em passeios públicos, etc.); 4. Colocação e manutenção da sinalização toponímica; 5. Conservação e reparação de escolas do ensino básico e do ensino pré-primário (trabalhos de natureza simples tais como: mudança de fechaduras, vidros e lâmpadas, substituição de louças sanitárias, limpeza do espaço exterior, etc); b) Que, pela delegação supra referida seja atribuído o valor de € 310.000 a distribuir pelas

## **ACTA N.º 53/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.29**

Juntas de Freguesia, pela forma seguinte: Junta de Freguesia de Bombarral – € 95.177,60; Junta de Freguesia de Carvalhal – € 77.041,84; Junta de Freguesia de Pó – € 33.932,40; Junta de Freguesia de Roliça – € 64.943,38; Junta de Freguesia de Vale Covo – € 38.904,77. c) A Câmara Municipal de Bombarral fornecerá ainda às Juntas de Freguesia o herbicida necessário para os trabalhos de pulverização; d) Que o valor a transferir para as Juntas de Freguesia seja incluída no orçamento para 2004 sendo esta verba transferida em quatro tranches trimestrais durante o ano de 2005.”--

-----Pelas 21.40 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: